



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.273.007/0001-80
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/12/2012NOME EMPRESARIAL
JALAPAO TOUR LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JALAPO TOURPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
55.10-8-01 - Hotéis
55.90-6-02 - Campings
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
Q ARSE 81, ALAMEDA 14, PACNÚMERO
S/NCOMPLEMENTO
CONJ H.M LOTE 15 SALA 15BCEP
77.023-020BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SULMUNICÍPIO
PALMASUF
TOENDEREÇO ELETRÔNICO
JALAPAO TOUR TO@GMAIL.COMTELEFONE
(63) 8408-8445ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2026 às 10:47:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.273.007/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JALAPAO TOUR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 79.12-1-00 - Operadores turísticos
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q ARSE 81, ALAMEDA 14, PAC

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
CONJ H.M LOTE 15 SALA 15B

CEP
77.023-020

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JALAPAO TOURTO@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 8408-8445

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2026 às 10:47:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2026 17:07:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JALAPAO TOUR LTDA**
CNPJ: **17.273.007/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **17.273.007/0001-80**

Contribuinte: **JALAPÃO TOUR LTDA** Inscrição: 243062

Endereço oficial: **ARSE 81, ALAMEDA 14, CONJ HM, LOTE 15, CONJ H.M LOTE 15 SALA 15B, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **ARSE 81, ALAMEDA 14, Nº S/N, CONJ H.M LOTE 15 SALA 15B, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria Municipal da Fazenda, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **17.273.007/0001-80**
Código de validação: **1902d.7420f.efad1-1448346**

Palmas, 11 de Agosto de 2026 às 17:14.

Certidão válida até 10 de Outubro de 2026



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

8297928



Validador

02613155959356561878808573657987

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****RAZÃO SOCIAL:** JALAPÃO TOUR LTDA**CNPJ :** 17.273.007/0001-80**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ATIVIDADE ECONÔMICA:** Construção de edifícios**ENDEREÇO:** Q ARSE 81 AVENIDA NS 4 (804 SUL), SN, Plano Diretor Sul - ZONA URBANA**MUNICÍPIO:** PALMAS - TO**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - 17h 12m 44s

Emitida Via INTERNET**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JALAPAO TOUR LTDA
CNPJ: 17.273.007/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:59:30 do dia 14/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2026.

Código de controle da certidão: **3141.582B.69E5.C943**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JALAPAO TOUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.273.007/0001-80

Certidão nº: 68752860/2026

Expedição: 11/08/2026, às 17:16:32

Validade: 07/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JALAPAO TOUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.273.007/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.273.007/0001-80
Razão social: JALAPAO TOUR LTDA
Endereço: Q ARSE 81 AVENIDA NS 4 S/N CONJ H.M/ PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2026 a 04/09/2026

Certificação Número: 2026080621402020964836

Informação obtida em 11/08/2026 17:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.273.007/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JALAPAO TOUR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/12/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

Gerar PDF



Empresa **JALAPÃO TOUR EIRELI-ME**

Fone/Fax: (63) 3217-1371/ 9 8408-8445

e-mail: jalapaotour@gmail.com

CNPJ: 17.273.007/0001-80

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 135/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS – BS 079/2026

OBJETO: Locação de um veículo tipo recreativo (TRENZINHO DA ALEGRIA) EM COMEMORAÇÃO AO 12 DE OUTUBRO “DIA DAS CRIANÇAS” no qual será realizado no dia 09 de outubro para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.

A empresa **JALAPÃO TOUR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.273.007/0001-80, estabelecida na QD ARSE 81, AV NS 4, CONJ DE LOTES15, SALA 15B, PLANO DIRETOR SUL EM PALMAS/TO, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Palmas/TO, em 11 de agosto de 2026.

AURISMAR PEREIRA
CAVALCANTE:34027513215
7513215

Assinado de forma digital
por AURISMAR PEREIRA
CAVALCANTE:34027513215
Dados: 2026.08.12 17:09:20
-03'00'

JALAPÃO TOUR LTDA
CNPJ 17.273.007/0001-80
Aurismar Pereira Cavalcante
CPF 340.275.132-15



Empresa JALAPÃO TOUR LTDA Fone/

Fax: (63) 3217-1371/ 9 8408-8445 e-

mail:jalapaotour@gmail.com

CNPJ: 17.273.007/0001-80

ANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 135/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS – BS 079/2026

OBJETO: Locação de um veículo tipo recreativo (TRENZINHO DA ALEGRIA) em comemoração ao “DIA DAS CRIANÇAS” no qual será realizado no dia 09 de outubro para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.

A empresa **JALAPÃO TOUR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.273.007/0001-80, estabelecida na QD ARSE 81, AV NS 4, CONJ DE LOTES15, SALA 15B, PLANO DIRETOR SUL EM PALMAS/TO, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Palmas / TO, em 11 de agosto de 2026.

AURISMAR PEREIRA
CAVALCANTE:34027513215
7513215

Assinado de forma digital
por AURISMAR PEREIRA
CAVALCANTE:34027513215
Dados: 2026.08.12 17:10:27
-03'00'

JALAPÃO TOUR LTDA
CNPJ 17.273.007/0001-80
Aurismar Pereira Cavalcante
CPF 340.275.132-15



Empresa JALAPÃO TOUR LTDA

Fone/Fax: (63) 3217-1371/ 9 8408-8445

e-mail: jalapaotour@gmail.com

CNPJ: 17.273.007/0001-80

ANEXO IV Declaração de MEI, ME ou EPP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 135/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS – BS 079/2026**

OBJETO: Locação de um veículo tipo recreativo (TRENZINHO DA ALEGRIA) em comemoração ao “DIA DAS CRIANÇAS” no qual será realizado no dia 09 de outubro para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.

A empresa **JALAPÃO TOUR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.273.007/0001-80, estabelecida na QD ARSE 81, AV NS 4, CONJ DE LOTES15, SALA 15B, PLANO DIRETOR SUL EM PALMAS/TO, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (x) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Palmas / TO, em 11 de agosto de 2026.

AURISMAR PEREIRA
CAVALCANTE:34027
513215

Assinado de forma digital por
AURISMAR PEREIRA
CAVALCANTE:34027513215
Dados: 2026.08.12 17:12:17 -03'00'

JALAPÃO TOUR LTDA
CNPJ 17.273.007/0001-80
Aurismar Pereira Cavalcante
CPF 340.275.132-



Empresa **JALAPÃO TOUR LTDA**
Fone/Fax: (63) 3217-1371/ 9 8408-8445
e-mail: jalapaotour@gmail.com
CNPJ: 17.273.007/0001-80

00134

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 135/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS – BS 079/2026

OBJETO: Locação de um veículo tipo recreativo (TRENZINHO DA ALEGRIA) em comemoração ao “DIA DAS CRIANÇAS” no qual será realizado no dia 09 de outubro para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.

A empresa **JALAPÃO TOUR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.273.007/0001-80, estabelecida na QD ARSE 81, AV NS 4, CONJ DE LOTES15, SALA 15B, PLANO DIRETOR SUL EM PALMAS/TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **Aurismar Pereira Cavalcante**, portador da Carteira de Identidade n.º 157767 SJSP/AC, inscrito no CPF sob o n.º 340.275.132-15, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Palmas / TO, em 11 de agosto de 2026.

AURISMAR PEREIRA Assinado de forma digital por
CAVALCANTE:3402 AURISMAR PEREIRA
7513215 CAVALCANTE:34027513215
Dados: 2026.08.11 17:23:22
-03'00

JALAPÃO TOUR LTDA
CNPJ 17.273.007/0001-80
Aurismar Pereira Cavalcante
CPF 340.275.132-15



Empresa **JALAPÃO TOUR LTDA**

Fone/Fax: (63) 3217-1371/ 9 8408-8445

e-mail: jalapaotour@gmail.com

CNPJ: 17.273.007/0001-80

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESERVA PARA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 135/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS – BS 079/2026

OBJETO: Locação de um veículo tipo recreativo (TRENZINHO DA ALEGRIA) em comemoração ao “DIA DAS CRIANÇAS” no qual será realizado no dia 09 de outubro para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.

A empresa **JALAPÃO TOUR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.273.007/0001-80, estabelecida na QD ARSE 81, AV NS 4, CONJ DE LOTES15, SALA 15B, PLANO DIRETOR SUL EM PALMAS/TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **Aurismar Pereira Cavalcante**, portador da Carteira de Identidade n.º 157767 SJSP/AC, inscrito no CPF sob o n.º 340.275.132-15, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Palmas / TO, em 11 de agosto de 2026.

AURISMAR PEREIRA
CAVALCANTE:3402751321
5

Assinado de forma digital por
AURISMAR PEREIRA
CAVALCANTE:34027513215
Dados: 2026.08.12 17:23:51 -03'00'

JALAPÃO TOUR LTDA
CNPJ 17.273.007/0001-80
Aurismar Pereira Cavalcante
CPF 340.275.132-15

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS)

JALAPÃO TOUR LTDA
CNPJ 17.273.007/0001-80

1. **AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, natural de Xapuri/AC, nascido no dia 10 de janeiro de 1971, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 157767 expedida pela SJSP/AC e inscrito no CPF sob o nº. 340.275.132-15, residente e domiciliado na Qdr. 606 Sul, Al. Burle Marx, QI 14, Lote 10, Nº 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77022-046, e,
2. **HANNA CRIS PIMENTEL CAVALCANTE**, brasileira, menor, solteira, nascida em 17/06/2009, natural de Palmas/TO, filha de Aurismar Pereira Cavalcante e de Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante, portador da carteira de identidade nº 1.292.297 expedida pela SSP/TO e CPF 061.523.101-21, residente e domiciliada na Qdr. 606 Sul, Al. Burle Marx, QI 14, Lote 10, nº 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77022-046, nesse Ato representada pelos seus pais: **AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, natural de Xapuri/AC, nascido no dia 10 de janeiro de 1971, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 157767 expedida pela SJSP/AC e inscrito no CPF sob o nº. 340.275.132-15, residente e domiciliado na Qdr. 606 Sul, Al. Burle Marx, QI 14, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77022-046 e **MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, odontóloga, portadora da CNH nº. 01931040951, expedida pelo DETRAN/TO em 11/11/2011 e inscrita no CPF sob o nº. 985.932.004-78, residente e domiciliada na Qdr. 606 Sul, Al. Burle Marx, QI 14, Lote 10, nº 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77022-046, únicos sócios da sociedade: **JALAPÃO TOUR LTDA**, com sede e domicílio na *Quadra ARSE 81, AV NS 04, S/N, Conj. de Lotes L, Lote 15, Sala 15 B, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77023.020*, registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins – JUCETINS, sob o **NIRE 17200463220, CNPJ 17.273.007/0001-80**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa passará a ter sua sede no seguinte endereço, de acordo com a nomenclatura atual: Quadra ARSE 81, Alameda 14, PAC, S/N, Conj H.M, Lote 15, Sala 15B, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77023-020.

Cláusula Segunda: Fica estabelecido nesta data, 15/01/2024, a **abertura de uma filial**, que terá sua sede e domicílio no município de Miracema do Tocantins/TO, no Loteamento Todos os Santos, SN, Lote 07, Zona Rural, CEP 77650-000 e endereço de correspondência na Quadra ARSE 81, Alameda 14, PAC, S/N, Conj H.M, Lote 15, Sala 15B, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77023-020 e seu início das atividades será no dia 01/02/2024.

Cláusula Terceira:

A empresa passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Aluguel de equipamentos recreativos, Agenciamento de espaços para publicidade, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Atividades de gravação de som e de edição de música, Outras atividades de prestação de serviços de informação, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Filmagem de festas e eventos, Locação de automóveis sem condutor, Locação de embarcações sem tripulação; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de e equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de palcos, coberturas de estruturas de uso temporário, Atividades de sonorização e de iluminação Secundária Adicionada, Transporte aquaviário para passeios turísticos, Agências de viagens, Operadores

turísticos; Atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação; Restaurantes; Campings; Serviços de organização de feiras, congresso, exposições e festas; Produção e promoção de eventos esportivos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com ou sem entretenimento; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Aluguel de equipamentos recreativos, Agenciamento de espaços para publicidade, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Atividades de gravação de som e de edição de música, Outras atividades de prestação de serviços de informação, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Filmagem de festas e eventos, Locação de automóveis sem condutor, Locação de embarcações sem tripulação; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de e equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de palcos, coberturas de estruturas de uso temporário, Atividades de sonorização e de iluminação Secundária Adicionada, Transporte aquaviário para passeios turísticos, Agências de viagens, Operadores turísticos; Atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação; Restaurantes; Campings; Serviços de organização de feiras, congresso, exposições e festas; Produção e promoção de eventos esportivos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com ou sem entretenimento; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

E exercerá as seguintes atividades:

7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
5510-8/01 - Hotéis

001 138

5590-6/02 - Campings
 5611-2/01 - Restaurantes e similares
 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7911-2/00 - Agências de viagens
 7912-1/00 - Operadores turísticos
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Quarta: O objeto social da filial será: Congênere ao da Matriz.

Cláusula Quinta: À vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se o Contrato Social**, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE JALAPÃO TOUR LTDA

“Cláusula Primeira: Do nome e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JALAPÃO TOUR LTDA** e *tem sua sede na* Quadra ARSE 81, Alameda 14, PAC, S/N, Conj H.M, Lote 15, Sala 15B, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77023-020.

Cláusula Segunda: Da Filial

Foi estabelecido em 15/01//2024, a **abertura de uma filial**, que tem sua sede e domicílio no município de Miracema do Tocantins/TO, no Loteamento Todos os Santos, SN, Lote 07, Zona Rural, CEP 77650-000 e endereço de correspondência na Quadra ARSE 81, Alameda 14, PAC, S/N, Conj H.M, Lote 15, Sala 15B, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77023-020 e seu início das atividades é no dia 01/02/2024.

Cláusula Terceira: Do Objeto e Atividades

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Aluguel de equipamentos recreativos, Agenciamento de espaços para publicidade, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Atividades de gravação de som e de edição de música, Outras atividades de prestação de serviços de informação, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Filmagem de festas e eventos, Locação de automóveis sem condutor, Locação de embarcações sem tripulação; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de e equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de palcos, coberturas de estruturas de uso temporário, Atividades de sonorização e de iluminação Secundária Adicionada, Transporte aquaviário para passeios turísticos, Agências de viagens, Operadores

00139

turísticos; Atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação; Restaurantes; Campings; Serviços de organização de feiras, congresso, exposições e festas; Produção e promoção de eventos esportivos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com ou sem entretenimento; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Aluguel de equipamentos recreativos, Agenciamento de espaços para publicidade, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Atividades de gravação de som e de edição de música, Outras atividades de prestação de serviços de informação, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Filmagem de festas e eventos, Locação de automóveis sem condutor, Locação de embarcações sem tripulação; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de e equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de palcos, coberturas de estruturas de uso temporário, Atividades de sonorização e de iluminação Secundária Adicionada, Transporte aquaviário para passeios turísticos, Agências de viagens, Operadores turísticos; Atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação; Restaurantes; Campings; Serviços de organização de feiras, congresso, exposições e festas; Produção e promoção de eventos esportivos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com ou sem entretenimento; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

E exerce as seguintes atividades:

7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armário sembutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
5510-8/01 - Hotéis

5590-6/02 - Campings
 5611-2/01 - Restaurantes e similares
 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7911-2/00 - Agências de viagens
 7912-1/00 - Operadores turísticos
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Quarta: Do Objeto e Atividades da Filial

O objeto social e Atividades da filial serão **Congêneres** ao da Matriz.

Cláusula Quinta: Do Início das Atividades

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de dezembro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Sexta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

HANNA CRIS PIMENTEL CAVALCANTE	90%	90.000	QUOTAS	R\$90.000,00
AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE	10%	10.000	QUOTAS	R\$10.000,00
TOTAL	100%	100.000	QUOTAS	R\$100.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997, inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Oitava: Da Administração

A administração da sociedade cabe ao sócio **AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Nona: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Segunda: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Terceira: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Quarta: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quinta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Sexta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Palmas/TO, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2024

AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE
Sócio-Administrador

HANNA CRIS PIMENTEL CAVALCANTE
Sócia – Representada por seus pais
Aurismar Pereira Cavalcante e
Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

001 143

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JALAPÃO TOUR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34027513215	AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE
98593200478	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2024 09:59 SOB Nº 20230628141.
PROTOCOLO: 230628141 DE 25/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401161261. CNPJ DA SEDE: 17273007000180.
NIRE: 17200463220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2024.
JALAPÃO TOUR LTDA



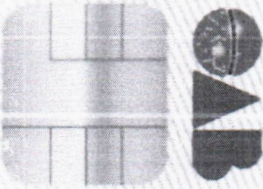
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Documento Principal

Verso - 11/02/2020

USO OBRIGATÓRIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)	
ASSINATURA DO PORTADOR	
OBSERVAÇÕES	
Art.30,Inc.I,L 8906/94	TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13045877

16:08

00:145



← Documento Principal

Anverso - 11/02/2020



INSCRIÇÃO
7302

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE

FILIAÇÃO
CELSO LOPES CAVALCANTE
CIRENE PEREIRA CAVALCANTE

NATURALIDADE
XAPURI - AC

RG
157767 - SSP/AC

DATA DE NASCIMENTO
10/01/1971

CPF
340.275.132-15

EXPEDIDO EM
11/02/2020

GEDEON BATISTA PITALUGA JÚNIOR
PRESIDENTE



ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para devidos fins, que a empresa **JALAPÃO TOUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n **17.273.007/0001-80**, estabelecida na ARSE 81, ALAMEDA 14, CONJ HM, LOTE 15, CONJ H.M LOTE 15 SALA 15B, PALMAS-TO, prestou serviço na **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO**, CNPJ nº **06.083.297/0001-82**, estabelecida na AV. do Estudante quadra 40 lote 6, S/N - centro - CEP: 77620-000 - Aparecida do Rio Negro - TO. Detém qualificação técnica para o serviço de **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO RECREATIVO (TRENZINHO DA ALEGRIA)**.

Registramos que a empresa prestou serviço, de locação do veículo recreativo (Trenzinho da Alegria).

informamos ainda que as prestações dos serviços acima, referidos representam um bom desempenho operacional. Tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Aparecida do Rio Negro-TO, 13 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
Data: 13/08/2026 15:27:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA